

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente processo licitatório tem com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ÚNICO DE SAÚDE - SUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.**

Fundamentação Jurídica do DFD: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde do Município de Ipixuna do Pará, em sintonia com os mais justos anseios dos seus municíipes vêm justificar a necessidade de tal contratação.

Veja que para a Secretaria Municipal de Saúde, a justificativa se constrói quando se comprehende e se destaca que a presente contratação: I - Dar força as atividades essenciais desempenhadas para a manutenção e desenvolvimento da saúde no município, por isso, tal secretaria, em conformidade com as disposições constitucionais e infraconstitucionais, e em conformidade, especialmente, com a Constituição Federal de 1988, que assegura à saúde o status de direito fundamental e dever do Estado, e a Lei nº 8.080/1990, que regula as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, necessita da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de exames diagnósticos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município; II - É essencial para o diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias, permitindo aos profissionais de saúde o fornecimento de tratamento seguro, eficaz e personalizado. Tais exames, são imprescindíveis para a definição de terapias adequadas, prevenindo complicações e promovendo a recuperação dos pacientes. A ausência dessa prestação de serviços dentro do município prejudicará diretamente a continuidade do cuidado à saúde da população, impactando a qualidade dos atendimentos e,

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

consequentemente, o bem-estar dos cidadãos; III - A Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará não possui estrutura adequada para a realização desses exames especializados. E, para suprir essa lacuna, se faz necessária a contratação de empresa para que os exames sejam realizados com qualidade e agilidade, sem custos para os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). As necessidades, levam em consideração as demandas hospitalares, as demandas das unidades de saúde e levam em consideração, as demandas domiciliares dos municípios, ambas do Município de Ipixuna do Pará; e IV - Sob a perspectiva médica, a prestação deste serviço é fundamental para garantir a continuidade do atendimento médico adequado à população de Ipixuna do Pará, atendendo as demandas de exames laboratoriais para diagnóstico e monitoramento de saúde conforme a necessidade das unidades hospitalares e de atendimento ao público, seja em sedes hospitalares, unidades ou em sedes domiciliares.

Precisamos destacar, respectivamente, que

Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

E

Art. 196. A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Além disso, o aumento do número de pacientes e solicitações de exames comparados aos anos anteriores é devido a cobertura da Atenção Primária à Saúde que atingiu o índice de 94%.

Outro ponto bastante significativo, foi a expansão dos serviços de Especialidades no município que totaliza 05 (cinco) médicos especialistas fazendo os seus atendimentos in loco; e a implantação do Programa melhor em casa e o Centro de Atenção Psicossocial. Todos esses serviços, requerem apoio de exames variados para concretude e completude do tratamento/atendimento à população.

**ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

Em resumo, caminhando para o final de nossa justificativa, vale dizer que as demandas são: I - Procedimento mapa (24h); II - Holter (24h); III - Ecocardiograma com doppler; IV - Teste ergométrico; V - Ultrassonografia com doppler; VI - Tomografia computadorizada; VII - Ressonância magnética; VIII - Dermatologia; IX - Mastologia; e X - Otorrinolaringologista.

Assim, considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, não possui capacidade para realização dos exames e consultas médicas especializadas no Município, solicitamos a contratação dos exames destacados acima.

Ressalta-se, também, os compromissos do prestador de serviço, são eles: I - Os serviços deverão ser realizados de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste edital; II - Não cobrar e não permitir a cobrança a qualquer título por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde; III - A eventual cobrança de qualquer valor dos pacientes ou seus responsáveis acarretará na rescisão do contrato com o prestador do serviço, e, ainda, exclusão do credenciamento no Sistema Único de Saúde; IV - Responsabilizar-se pela correta identificação dos periciados, a fidedignidade das conclusões e a confidencialidade dos resultados dos exames realizados; V - Os serviços devem ser prestados na sede do município ou em localidade acordada junto com a Secretaria Municipal de Saúde; VI - Os resultados dos exames deve ser laudados e entregue ao paciente no prazo de 7 (sete) dias; VII - Toda consulta especializada deve ter direito a 01 (um) retorno médico se caso for necessário; VIII - A Contratada deverá atender as solicitações vinda da Coordenação de Regulação a respeito conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; IX - A Contratada deverá entregar o resultado dos exames impressos; X - Manter, durante toda a duração do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições e qualificações apresentadas em sua proposta, independente de outras a serem estabelecidas; XI - Atender prontamente a todas as reclamações e observações feitas pela Fiscalização do contratante, que digam respeito aos serviços contratados; e XII - Adotar medidas de segurança necessárias à manutenção do sigilo relativo às informações pertinentes à realização e ao resultado dos exames;

Sendo assim, portanto, a contratação proposta pela Secretaria Municipal de Saúde, objetiva atender e atende ao interesse público, garantindo que a população disponha de todo apoio necessário que é assegurado constitucionalmente.

Cabe destacar que a ausência desse suporte pode comprometer a efetividade das ações da Secretaria, impactando negativamente o alcance das políticas de incentivo à Saúde e, principalmente, a saúde da população.

**ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

Sem mais considerações, passa-se a especificação do objeto; a quantidade a ser contratada; a estimativa preliminar do valor da contratação; e ao grau de prioridade.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO; E DO GRAU DE PRIORIDADE.

OBJETO				NÍVEL DE URGÊNCIA	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUARIOS DO SISTEMA DE ÚNICO DE SAÚDE - SUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.				BAIXO ()	MÉDIO ()
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	<p>MAPA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL - MAPA (24H): MAPA DE 24H SIGNIFICA MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL REALIZADA DURANTE 24 HORAS. COMO O PRÓPRIO NOME SUGERE ESSE EXAME AVALIA A PRESSÃO DO PACIENTE DURANTE UM DIA INTEIRO, INCLUSIVE DURANTE O SONO E SUAS ATIVIDADES COTIDIANAS. O EXAME DEVE SER PRESTADO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADE ACORDADA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O RESULTADO DO EXAME DEVE SER LAUDADO E ENTREGUE AO PACIENTE NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.</p>	UNIDADE	180	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

		UNIDADE	180	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	<p>HOLTER</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: HOLTER (24H): CHAMADO DE ELETROCARDIOGRAFIA DINÂMICA. TRATA-SE DE UM EXAME QUE REGISTRA A ATIVIDADE CARDÍACA DO PACIENTE AO LONGO DO DIA, ENQUANTO O INDIVÍDUO REALIZA SUAS TAREFAS DE SEMPRE. O HOLTER DETECTA UMA AMPLA VARIEDADE DE ANOMALIAS CARDÍACAS E DISTÚRBIOS DO RITMO CARDÍACO. ELE É ESPECIALMENTE ÚTIL PARA CAPTURAR ARRITMIAS E OUTROS PROBLEMAS DIFÍCEIS DE SEREM IDENTIFICADOS EM EXAMES CONVENCIONAIS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O EXAME DEVE SER PRESTADO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADE ACORDADA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O RESULTADO DO EXAME DEVE SER LAUDADO E ENTREGUE AO PACIENTE NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS. 				
3	<p>ECOCARDIOGRAMA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER: O EXAME DE ECODOPPLER PODE DETECTAR, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, DOENÇAS DAS VÁLVULAS CARDÍACAS, DOENÇAS DE NASCIMENTO, CRESCIMENTO DE CAVIDADES ATRIAIS E VENTRICULARES, PRESENÇA DE COÁGULOS DENTRO DO CORAÇÃO QUE PODEM MIGRAR PARA</p>	UNIDADE	200	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

	O CORPO, ENTRE OUTRAS. •O EXAME DEVE SER PRESTADO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADE ACORDADA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O RESULTADO DO EXAME DEVE SER LAUDADO E ENTREGUE AO PACIENTE NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.				
4	TESTE ERGOMÉTRICO ESPECIFICAÇÃO: TESTE ERGOMÉTRICO: CONHECIDO COMO EXAME DE ESFORÇO, É UM TESTE RÁPIDO, SIMPLES E NÃO-INVASIVO. O EXAME É FEITO GERALMENTE EM CHECK-UPS E AVALIAÇÕES CARDIOVASCULARES, AJUDANDO NO DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS COMO HIPERTENSÃO, ARRITMIAS, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E OUTROS PROBLEMAS RELACIONADOS AO CORAÇÃO. ALÉM DISSO, O EXAME DE ESFORÇO É FEITO QUANDO É IMPORTANTE AVALIAR A SAÚDE DO CORAÇÃO ANTES DE LIBERAR O PACIENTE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E CIRURGIAS. CONTINUE A LEITURA PARA CONFERIR O QUE É E COMO É FEITO O EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO! •O EXAME DEVE SER PRESTADO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADE ACORDADA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O RESULTADO DO EXAME DEVE SER LAUDADO E	UNIDADE	400	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

	ENTREGUE AO PACIENTE NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.				
5	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER ESPECIFICAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER: O EXAME É UM ULTRASSOM COM DOPPLER É USADO PARA AVALIAR FLUXOS CORPORAIS, PRINCIPALMENTE DA CIRCULAÇÃO DOS VASOS SANGUÍNEOS E O FLUXO DE SANGUE NO ORGANISMO. •O EXAME DEVE SER PRESTADO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADE ACORDADA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O RESULTADO DO EXAME DEVE SER LAUDADO E ENTREGUE AO PACIENTE NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.	UNIDADE	100	R\$ 00,00	R\$ 00,00
6	TOMOGRAFIAS ESPECIFICAÇÃO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: É UM EXAME DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUE UTILIZA RAIOS-X EM CONJUNTO COM TECNOLOGIA COMPUTACIONAL PARA PRODUZIR IMAGENS EM FATIAS DO CORPO HUMANO. COM ESSE RECURSO, É POSSÍVEL VISUALIZAR OSSOS, ÓRGÃOS, VASOS SANGUÍNEOS E TECIDOS MOLES COM ALTO NÍVEL DE DETALHAMENTO. É FREQUENTEMENTE INDICADO PARA DIAGNOSTICAR E AVALIAR UMA VARIEDADE DE	UNIDADE	450	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

	CONDIÇÕES ABDOMINAIS, COMO ABSCESSOS, INFLAMAÇÃO DO CÓLON, CÂNCER DE CÓLON, DIVERTICULITE E APENDICITE. O EXAME DEVE SER PRESTADO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADE ACORDADA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O RESULTADO DO EXAME DEVE SER LAUDADO E ENTREGUE AO PACIENTE NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.				
7	RESSONANCIA MAGNÉTICAS ESPECIFICAÇÃO: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA: É UM TIPO DE EXAME NÃO-INVASIVO E BASTANTE PRECISO, QUE TEM COMO OBJETIVO DETECTAR, DIAGNOSTICAR E MONITORAR O TRATAMENTO DE DOENÇAS. COM ELE, É POSSÍVEL AVALIAR SEUS ÓRGÃOS, TECIDOS E SISTEMA ESQUELÉTICO, PRODUZINDO IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO DO INTERIOR DO CORPO. EM LINHA GERAL, A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA É IDEAL PARA ANALISAR DOENÇAS NO CÉREBRO, FÍGADO, MÚSCULOS, RINS, BEXIGA, OVÁRIOS, PRÓSTATA, PÂNCREAS, COLUNA, TENDÕES E LIGAMENTOS, POIS ESSAS PARTES DO CORPO SÃO RICAS EM ÁGUA. •O EXAME DEVE SER PRESTADO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADE ACORDADA JUNTO COM A SECRETARIA	UNIDADE	350	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

	MUNICIPAL DE SAÚDE, O RESULTADO DO EXAME DEVE SER LAUDADO E ENTREGUE AO PACIENTE NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.				
8	MASTOLOGISTA ESPECIFICAÇÃO: PROFISSIONAL MÉDICO MASTOLOGISTA: É UM ESPECIALISTA NA ÁREA DA MEDICINA QUE SE DEDICA AO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS RELACIONADAS ÀS MAMAS. ESSA ESPECIALIDADE CONCENTRA-SE PRINCIPALMENTE NA PREVENÇÃO, NO DIAGNÓSTICO PRECOCE E NO TRATAMENTO DE DOENÇAS MAMÁRIAS, INCLUINDO O CÂNCER DE MAMA. O ATENDIMENTO DEVE SER PRESTADO NA SEDE DO MUNICÍPIO COM DIREITO A 01 (UM) RETORNO MÉDICO SE CASO FOR NECESSÁRIO.	UNIDADE	100	R\$ 00,00	R\$ 00,00
9	DERMATOLOGISTA ESPECIFICAÇÃO: PROFISSIONAL MÉDICO DERMATOLOGISTA: É O MÉDICO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE UMA VARIEDADE DE CONDIÇÕES QUE AFETAM A PELE, CABELO E UNHAS. ENTRE AS CONDIÇÕES MAIS COMUNS TRATADAS ESTÃO ACNE, ECZEMA, PSORÍASE E INFECÇÕES CUTÂNEAS. GERALMENTE, O DERMATOLOGISTA FAZ UM EXAME CLÍNICO DURANTE A CONSULTA, A FIM DE IDENTIFICAR	UNIDADE	100	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

	ALGUM SINAL SUSPEITO, COMO LESÕES, ALERGIAS, MANCHAS, DENTRE OUTROS, E TAMBÉM AVALIA OS SINTOMAS RELATADOS PELO PACIENTE, QUANDO HOUVER. O ATENDIMENTO DEVE SER PRESTADO NA SEDE DO MUNICÍPIO COM DIREITO A 01 (UM) RETORNO MÉDICO SE CASO FOR NECESSÁRIO.				
10	OTORRINOLARINGOLOGISTA ESPECIFICAÇÃO: PROFISSIONAL MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: É O MÉDICO ESPECIALISTA QUE SE DEDICA AO BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO POR MEIO DA QUALIDADE DA RESPIRAÇÃO, AUDIÇÃO, EQUILÍBRIO, SONO, VOZ E DEGLUTIÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DISTÚRBIOS RELACIONADOS AOS OUVIDOS, O NARIZ E ESTRUTURAS DENTRO DO PESCOÇO (COMO GARGANTA E CORDAS VOCAIS), CONDIÇÕES QUE IMPACTAM TANTO NA VIDA PESSOAL QUANTO PROFISSIONAL DO PACIENTE. •O ATENDIMENTO DEVE SER PRESTADO NA SEDE DO MUNICÍPIO COM DIREITO A 01 (UM) RETORNO MÉDICO SE CASO FOR NECESSÁRIO.	UNIDADE	200	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

Passa-se a indicação da data pretendida para conclusão da contratação.

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

22 de agosto de 2025 à 22 de novembro de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria que abarcará tal contratação será: **I - Órgão Solicitante:** 09 - Sec. Municipal de Saúde (2025); **II - Unidade Orçamentária:** 01 - Sec. Municipal de Saúde (2025) e 03 - Fundo Municipal de Saúde (2025); **III - Projeto / Atividade:**

0901.10.302.2001.2.044 - Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento; **IV - Natureza da Despesa:** 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica.

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 22 de agosto de 2025.

AUTORIDADES COMPETENTES

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA